



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 064

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.551 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLE  
MENTAR.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 1.219, de 24 de novembro de 1977, fica aberto no Departamento de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações abaixo discriminadas:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Unidade Orçamentária: 10.05 - Setor de Limpeza Pública  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 Despesas de Custeio  
3120.00 Material de Consumo Cr\$ 60.000,00  
FP 13.76.3250.3252.52

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da redução parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA A NÍVEL DE SUBELEMENTO

ÓRGÃO: 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade Orçamentária: 08.07 - Parques Infantis  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 Despesas de Custeio  
3130.00 Serviços de Terceiros  
3132.00 Outros Serviços de Terceiros Cr\$ 15.000,00  
FP 08.46.2280.2282.44



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 065

## LIVRO DE DECRETOS

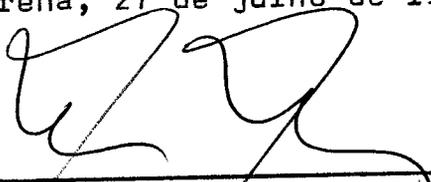
(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.551/78)

ÓRGÃO: 09 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E TURISMO  
4000.00 DESPESAS DE CAPITAL  
4100.00 Investimentos  
4110.00 Obras Públicas Cr\$ 30.000,00  
FP 08.46.2280.2281.06

ÓRGÃO: 10 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS  
Unidade Orçamentária: 10.11 - Setor de Assistência Veterinária e Apreensão de Animais  
3000.00 DESPESAS CORRENTES  
3100.00 Despesas de Custeio  
3120.00 Material de Consumo Cr\$ 15.000,00  
TOTAL: Cr\$ 60.000,00  
FP 13.75.4280.4282.58

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de julho de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 27 de julho de 1978.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=